



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 010/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO N° 015 / 24 DATA 10 / 01 / 24 <i>Daniel Alves dos Santos Assis Secretário Geral Portaria nº 043/2021</i>	Materia Aprovada por <u>00</u> Votos Contrários <u>00</u> Abstenção <u>07</u> Votos Favoráveis Data 04 / 03 / 24 <i>Daniel Alves dos Santos Assis Secretário Geral Portaria nº 043/2021</i>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que está subscrivendo vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan, e encaminhado ao Deputado Dilmar Dal Bosco e Senador Jaime Campos indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

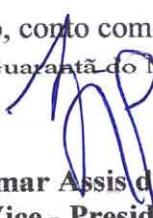
- Aquisição de veículos automotores do tipo motocicletas para a realização dos trabalhos dos ACS da zona rural e aquisição de Bicicletas Elétricas para ACS e ACE da Zona Urbana de Guarantã do Norte/MT.

Trata-se de uma medida estratégica para melhorar a eficiência e a cobertura dos serviços de saúde. Nas áreas rurais, as motocicletas facilitam o deslocamento dos ACS, permitindo que cheguem a comunidades mais distantes de forma mais rápida e eficaz. Isso possibilita um atendimento mais ágil e regular aos moradores, aumentando a cobertura de saúde nessas regiões mais afastadas.

Já nas áreas urbanas, a utilização de bicicletas elétricas pelos ACS e ACE possibilita um deslocamento ágil, principalmente em locais com tráfego intenso, permitindo maior cobertura de visitas e vigilância em saúde. Além disso, as bicicletas elétricas são uma opção sustentável, contribuindo para a redução da emissão de poluentes e para a melhoria da qualidade do ar nas cidades.

Essas aquisições representam um investimento direto na melhoria do acesso aos serviços de saúde, possibilitando uma atuação mais eficiente e abrangente dos profissionais responsáveis pelo acompanhamento e cuidado da saúde das comunidades, tanto nas áreas rurais quanto urbanas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 09 de janeiro de 2024.


Zilmar Assis de Lima
Vice - Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03 ^a	Data	04 de março de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Nº	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação 0101024	Moção	
Outros					

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"